Resolução nº : 2977/2000
Protocolo nº : 83252/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELIZEU DE MORAES CORREA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Conceder ao interessado trinta dias de suas férias, relativas ao período de 1999, a partir de 03/04/2000, nos termos da Informação nº 059/00 da Diretoria de Recursos Humanos e dos Pareceres nºs 1632/00 e 5110/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA